# PLANO DE TRABALHO

**É do tipo Emenda?**

Não

**Identificação (Título / Objeto da despesa)**

PROAP 2023

**1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:
LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR

Número do CPF:
[redacted]

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

**2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:
JANIR ALVES SOARES

Número do CPF:
[redacted]

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:
153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:
153036 - UFVJM

**3 - OBJETO**

O PROAP destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas, conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014.

**4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Ações de participação de docentes, discentes e colaboradores em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior, proporcionando maior visibilidade à produção acadêmica dos programas pós-graduação da UFVJM. Manutenção de equipamentos e compra de itens de consumo parra funcionamento de laboratórios de pesquisa, estimulando as pesquisas dos discentes e orientadores. Produção bibliográfica para divulgação das pesquisas executadas na UFVJM.

**5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Custear as atividades científico-acadêmicas e inovação à titulação de mestres e doutores, vinculados aos 12 Programas de Pós-Graduação acadêmicos das UFVJM.

**6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

**7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

**8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

Incluir

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Proporcionar aos cursos de pós-graduação condições para execução das pesquisas científicas. em busca da excelência. | Compra de itens de consumo para realização de pesquisas dos programas, contratação de serviços de terceiros para realização de manutenção preventiva e corretiva, pagamento de diárias e passagens a a servidores e colaboradores para participação em congressos e trabalhos de campo na execução de pesquisas, ressarcimento a estudante em participação de eventos científicos e execução de pesquisas. | unidade | 13,00 | 26.347,07 | 342.511,91 | 01/06/2023 | 31/12/2023 |
| Pesquisas, eventos, produção acacêmica. | Realização de pesquisas de discentes dos 12 programas de Pós-graduação, publicação e divulgação das pesquisas em eventos científicos acadêmicos, | unidade | 13,00 | 26.347,07 | 342.511,91 | 01/06/2023 | 31/12/2023 |

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| MÊS/ANO | VALOR |
|---|---|
| 6/2023 | R$ 36.131,18 |
| 6/2023 | R$ 11.000,00 |
| 6/2023 | R$ 95.552,99 |

| | |
|---|---|
| 7/2023 | R$ 13.833,80 |
| 6/2023 | R$ 30.638,00 |
| 6/2023 | R$ 155.356,03 |

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|---|---|
| 33903000 | Não | R$ 36.131,18 |
| 33903900 | Não | R$ 11.000,00 |
| 33901414 | Não | R$ 95.552,99 |
| 33903602 | Não | R$ 13.833,80 |
| 33903300 | Não | R$ 30.638,00 |
| 33901800 | Não | R$ 155.356,03 |

**12 - BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) JANIR ALVES SOARES CPF [redacted] no dia 30/05/2023 11:55:51

**Brasília, 18 de JULHO de 2023**

**14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) Laerte Guimarães Ferreira Junior CPF [redacted] no dia 01/06/2023 16:55:12

**Brasília, 18 de JULHO de 2023**